

50.948.967/0001-78

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS
DA FUNDAÇÃO - CESP

Av Angélica, 2565
17º andar

Stª Cecília - CEP 01227-200

SÃO PAULO - SP



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Unidos somos mais fortes! Junte-se a nós.

Ata da 44.^a (Quadragésima Quarta) Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP (AAFC)

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2015, no Edifício Reinaldo Raucci, na Avenida Angélica, 2530, no andar térreo, Santa Cecília, em São Paulo, foi realizada às 10h e em segunda convocação, conforme Edital e com a presença de associados, conforme lista de presença que a esta se junta, a 44.^a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP. Instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente da AAFC, Mario Mortari, brasileiro, casado, residente a Rua Os Sertões, 37 – Aclimação – São Paulo – SP, portador do RG: 3.098.096-3 e do CPF: 056.126.758-87, o Sr. Presidente convidou para fazer parte da mesa, na ausência do Sr. Francisco Campizzi Busico, Presidente do Conselho Deliberativo, o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. Carlos Antonio Silva, o Diretor Administrativo/Financeiro, Sr. Rovilson da Costa Gimenez, a Advogada do Escritório Innocenti Associados, Dra. Karina Penna Neves, em seguida, propôs o nome da Sra. Maria Guiomar Moraes Sala para secretariar a Assembleia, o que foi aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente da AAFC pediu à Secretária que fizesse a leitura do Edital de Convocação, assim publicado: ***“Nos termos dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social vigente, convoco todos os associados da Associação dos Aposentados da Fundação CESP – AAFC, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no Edifício Reinaldo Raucci, na Avenida Angélica, 2530, Andar térreo, nesta Capital de São Paulo, no dia 16 de outubro de 2015, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), com presença mínima de um terço (1/3) dos associados ou trinta minutos depois com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Autorização para ajuizamento de ação coletiva e respectiva execução de créditos individuais, para restituição de direito acumulado relativo às contribuições do Plano 4819. 2) Ajuizamento de ação coletiva visando impedir a supressão de verbas remuneratórias sem a instauração de procedimento administrativo prévio. 3) Autorização para contratação de serviços advocatícios para o patrocínio das ações coletivas. São Paulo, 29 de setembro de 2015, Mario Mortari, Presidente da Associação”***. Este Edital, conforme dispõe o Estatuto Social, foi publicado na Edição de 29 de setembro de 2015, do Jornal Diário de São Paulo, página 43 e nos Boletins

REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS

Ata da 44ª (quadragésima quarta) Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP (AAFC)

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

50.948.967/0001-78

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS

DA FUNDAÇÃO - CESP

Av Angélica, 2565

17º andar

Sta Cecilia - CEP 01227-200

SÃO PAULO - SP

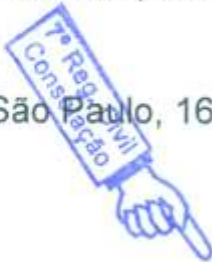


Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Unidos somos mais fortes! Junte-se a nós.

Informativos da AAFC, BIA- Boletim Interno da AAFC nº 094/2015, de 29 de setembro de 2015 e BEA-Boletim Eletrônico da AAFC, enviado por correio eletrônico em 30 de Setembro de 2015 e afixado na Secretaria da Associação, nas Sedes Regionais e nos Distritos. Passando ao item 1) da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, Mario Mortari, fez um breve relato sobre a matéria e passou a palavra a Dra. Karina Penna Neves, advogada do Escritório Innocenti Advogados Associados que expôs os fundamentos e detalhes da ação a ser proposta, prestando, inclusive, os devidos esclarecimentos às questões formuladas pelos presentes. Após a discussão da matéria, colocada em votação, o primeiro item do Edital, foi aprovada a ação e a execução, por unanimidade. Passando ao item 2) da Ordem do Dia, o Sr. Presidente fez uma breve explanação objeto da ação a ser proposta e prestou os esclarecimentos aos questionamentos formulados pelos presentes. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 3) foram apresentadas e discutidas as propostas para contratação do Escritório Innocenti Advogados Associados, para propositura de ambas as ações constantes nos itens 1 e 2 do Edital foram as propostas aprovadas por unanimidade. Tendo cumprido a Ordem do Dia, o Sr. Presidente da AAFC, Mario Mortari agradeceu a presença de todos e em seguida, pediu à Secretária, Sra. Maria Guiomar Moraes Sala, que procedesse a leitura da ata desta Assembleia que, lida foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente ata.

São Paulo, 16 de outubro de 2015.



Mario Mortari
Presidente

Maria Guiomar Moraes Sala
Maria Guiomar Moraes Sala
Secretário(a)

120

PROTÓCOLO - MICROFILME

- 3 DEZ 2015

64.6281

PESSOAS JURÍDICAS

PRENOTADO
4º RCPJ-SP